



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO

CLASSES:

***RANGER 22, J70 e
HPE 25***

30 e 31 de maio de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 61.1 e 63.1(a);
 - 1.3.2. [SP] significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.
- 1.4. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será divulgada até uma hora antes da hora programada para a largada; exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "QA TAÇA COMODORO R22, J70 e HPE25";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir solicitações razoáveis dos oficiais de regata;

5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de WhatsApp.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

- 6.1. Inscrição

Data	De	Até
30/05	09h	12h

- 6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
30/05	13h	Regata(s)
31/05	13h	Regata(s)

- 6.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h;
- 6.4. No dia 31/05, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRAS DAS CLASSES

- 7.1. As bandeiras das classes serão brancas com o símbolo das classes: Ranger 22, J70 e HPE 25.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

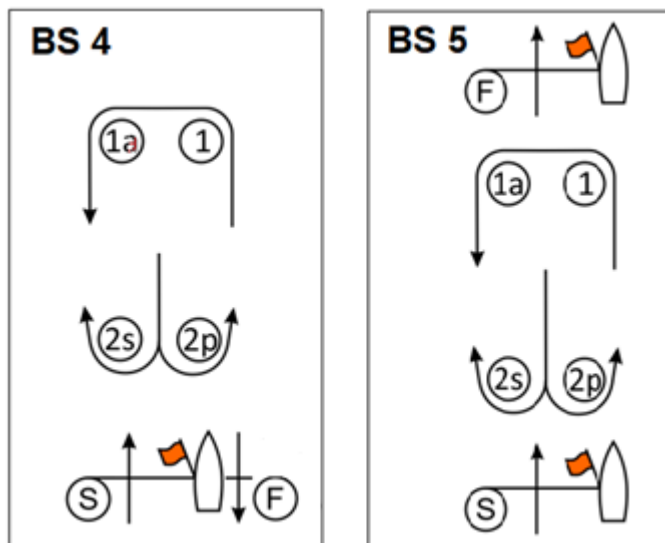




Yacht Club do Rio de Janeiro

9. PERCURSOS

9.1. Os diagramas abaixo indicam os percursos e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



BS 4	Largada – 1 -1a - 2s/p – 1 -1a – Chegada
BS 5	Largada – 1 - 1a - 2s/p – 1 - 1a – 2s/p – Chegada

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percurso: 1, 1a, 2(S/P) serão boias infláveis de cor laranja;
- 10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;
- 10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;
- 10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. A LARGADA

- 11.1. A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;
- 11.4. [DP] Barcos cujo sinal de atenção ainda não tenha sido feito devem evitar a área de largada durante a sequência de largada de outras regatas;
- 11.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 12.2. Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB;
- 12.3. Quando houver uma alteração nas marcas 1 e 1a, a marca 1a não será colocada.

13. A CHEGADA

- 13.1 A linha de chegada será entre as embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca;
- 13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1.

LIMITE TEMPO -	LIMITE TEMPO – MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO
90 min.	25 min.	20 min.	50 min.

14.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1;

14.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 14.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

15. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

- 15.1. O prazo de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar a terra;
- 15.2. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues no prazo especificado;
- 15.3. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 23/02;
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.1. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;
- 15.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).

16. PONTUAÇÃO

- 16.1. É requerido que 2 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 16.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 16.3. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. REGRAS DE SEGURANÇA

- 17.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;
- 17.2. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante a Regata, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing, Regras das Classes e a Instruções de Regata.

18. [DP] PESSOAL DE APOIO

- 18.1. Barcos de apoio deverão manter-se afastados a 100 (cem) metros do alinhamento das marcas e de qualquer embarcação em regata fora desse alinhamento, desde o sinal de atenção até que todos tenham chegado. Durante a largada, os barcos de apoio deverão ficar a pelo menos 100m a sota-vento da linha de largada e não devem ficar no alinhamento da linha de largada.

19. DESCARTE DE LIXO

- 19.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água;
- 19.2. As embarcações oficiais do evento das comissões de regata e protesto podem ser usadas para descarte do lixo.

20. PRÊMIOS

- 20.1. Serão premiados os 3 primeiros na classificação geral de cada classe.
- 20.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 02/06, a partir das 18:30, no Salão Marlim Azul.

21. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 21.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco."

Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.






Instituto Clube do Rio de Janeiro

22. TABUA DE MARÉ

30	0138	1.19
SÁB	0819	0.25
	1416	1.29
	2057	0.47

31	0210	1.20
DOM	0859	0.22
	1459	1.30
	2129	0.50

23. DIVULGAÇÃO

23.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçacomodoro2026.

